



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**PORTARIA Nº 02/2026**

**DE 31/03/2026**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE 02 DE ABRIL DE 2026 ATÉ ÀS 13 HORAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2026”.**

**SELCINO PINHEIRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

**RESOLVE**

Art. 1º Em função da celebração da Semana Santa e da Páscoa, fica instituído recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, no período de 02 de abril de 2026 até às 13 horas do dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Corumbataí do Sul/PR, 31 de março de 2026.

**Selcino Pinheiro da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Biênio 2025-2026